

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****PORTARIA TRT13 CGP Nº 194, DE 17 DE JUNHO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 4822/2022, resolve:

I - Remover, a pedido, a servidora CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE, Analista Judiciária, Classe "B", Padrão 8, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, matrícula n.º 201.329.444, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97), c/c o art. 7º, inciso III, b, e art. 19, § 1º, incisos I a IV da Resolução CSJT n.º 110/2012, com ônus para este Regional.

II - Conceder à servidora CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE, Analista Judiciária, Classe "B", Padrão 8, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, matrícula n.º 201.329.444, 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do art. 27 da Resolução CSJT n.º 110/2012. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no DOU e DA\_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO****PORTARIA GP Nº 538, DE 17 DE JUNHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 19, XXXVII, do Regimento Interno, tem-se notícia da iminência de publicação de edital, pelo Regional da 23ª Região, com vistas à realização de concurso público para o provimento de cargos daquela Corte, o que inviabilizaria a redistribuição em análise (art. 5º, Resolução CNJ n. 146/2012), justificando, portanto, a decisão singular desta Presidência, com posterior referendo do Eg. Tribunal Pleno (art. 27, L, Regimento Interno do TRT14 );

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 13 e tudo mais que consta do Proad n. 2709/2022, resolve:

Redistribuir, por reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, ocupado pela servidora ANIVALDA SOARES DE SOUZA, deste Tribunal, em reciprocidade com um cargo vago de idêntica natureza, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em razão do atendimento aos requisitos previstos nos arts. 37 da Lei nº 8.112/1990 e 2º, 3º, 5º e 6º da Resolução CNJ nº 146/2012.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**PORTARIA GP Nº 539, DE 17 DE JUNHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 19, XXXVII, do Regimento Interno, tem-se notícia da iminência de publicação de edital, pelo Regional da 23ª Região, com vistas à realização de concurso público para o provimento de cargos daquela Corte, o que inviabilizaria a redistribuição em análise (art. 5º, Resolução CNJ n. 146/2012), justificando, portanto, a decisão singular desta Presidência, com posterior referendo do Eg. Tribunal Pleno (art. 27, L, Regimento Interno do TRT14 );

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 13 e tudo mais que consta do Proad n. 2709/2022, resolve:

Redistribuir um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, deste Regional, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do TRT da 23ª Região, ocupado pela servidora ANDRESSA PACÍFICO PORTEL, em razão do atendimento aos requisitos previstos nos arts. 37 da Lei nº 8.112/1990 e 2º, 3º, 5º e 6º da Resolução CNJ nº 146/2012.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATO CPV Nº 64, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 11933/2022, resolve:

Nomear ALESSANDRA PAES BARRETTO ARRAES, nos termos dos artigos 9º item I e 10 da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente de exoneração da servidora Fernanda Pasin Dias.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**PORTARIA CPV Nº 352, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 13542/2022, resolve:

Cessar, a partir de 14 de junho de 2022, os efeitos da Portaria CPV n.º 952, de 10/10/2013, publicada no DOU - Seção 02, em 21/10/2013, página 72, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, RAQUEL LAIS CASSETTO KOCH, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com JONATHAS VINICIUS FIGUEIREDO MORAIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 358, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13939/2022, resolve:

I - Remover, a partir de 20 de junho de 2022, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/1990, RODRIGO FAVA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Tribunal, da Vara do Trabalho de Rancharia para Vara do Trabalho de Presidente Venceslau, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05.

II - designá-lo para exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO****PORTARIA GP/TRT16 Nº 329, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1499/2022, Considerando, ainda, o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ocupado pelo servidor THIAGO BRANDÃO KLIPPEL, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante reciprocidade com cargo idêntico, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ocupado por JÉSSICA ALVES DA SILVA LIMA, ora removida para o TRT16, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

**PORTARIA GP/TRT16 Nº 330, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1345/2022, Considerando, ainda, o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

1 - Cessar os efeitos da remoção da servidora CATARINA DANTAS ALVES, realizada entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de que trata a Portaria GP nº 589, de 08 de junho de 2018; 2 - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora CATARINA DANTAS ALVES, em reciprocidade com cargo vago idêntico, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 5ª Região; 3 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

**PORTARIA GP/TRT16 Nº 346, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1499/2022, Considerando, ainda, o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 329/2022, de 13 de junho de 2022, para que passe a assim constar: "Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ocupado pelo servidor THIAGO BRANDÃO KLIPPEL, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante reciprocidade com cargo idêntico, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ocupado por JÉSSICA ALVES DA SILVA LIMA, ora removida para o TRT16, com efeitos a contar do dia 20 de junho de 2022.

FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

**PORTARIA GP/TRT16 Nº 347, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1345/2022, Considerando, ainda, o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 330/2022, de 13 de junho de 2022, para que passe a assim constar: "01. Cessar os efeitos da remoção da servidora CATARINA DANTAS ALVES, realizada entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de que trata a Portaria GP nº 589, de 08 de junho de 2018; 02. Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora CATARINA DANTAS ALVES, em reciprocidade com cargo vago idêntico, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 5ª Região; 03. Esta Portaria produzirá efeitos a contar do dia 20 de junho de 2022.

FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO****ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 53, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/1990 e na Resolução CNJ nº 146/2012; Considerando os termos do Proad n. 6188/2021; resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei 7.729/1989, vago em decorrência da aposentadoria voluntária da servidora MARIA HELENA BASTIAN FAGUNDES, a partir de 07/05/2019, conforme Ato TRT/DG/GP nº 028/2019, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 86, Seção 2, de 07/05/2019, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei 10.770/2003, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, ocupado pela servidora Anivalda Soares de Souza.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

